



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 976/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **1126/2022**, Pregão Eletrônico nº **9/2021-00002** (SRP), de 20 de Janeiro de 2021, devidamente homologado em 16 de Junho de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA.”** Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, denominado por este ato **CONTRATANTE**, e a empresa **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 07.832.455/0001-12, Inscrição Estadual nº 15.251.735-9 e Inscrição Municipal nº 22392, estabelecida na Rodovia Dom Eliseu S/N, Alto Paraíso, Bragança/PA, CEP: 68.600-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. **TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4769666 PCII/PA e do CPF/MF nº 776.076.942-34, residente e domiciliado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 750, Centro, Bragança/PA, CEP: 68.600-000, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **13 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se a necessidade de continuar com o fornecimento de material de consumo e farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA III- DA PRORROGAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº. 1126/2022**, que terminaria em **31 de dezembro de 2022**, fica prorrogado para **31 de março de 2023**, conforme o **1º Termo Aditivo nº 976/2022**, solicitado através do Ofício Nº. 6.983/2022-SEMS/S.ADM, datado de 14 de dezembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 1126/2022**, firmado em **13 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/Pa, 28 de Dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BRAGANTINA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:07832455000112

Assinado de forma digital por
BRAGANTINA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:07832455000112
Dados: 2022.12.28 17:54:59
-03'00'

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA: 2 _____
Nome:
CPF: